



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ADÃES

Município de Barcelos

# EDITAL

### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DOMINGO, DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09:00h

Ricardo Manuel Cortez da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, supra:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 7.º e 8.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Novembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de Outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 02 de novembro de 2025, às 09h00m, nas instalações da Junta de Freguesia de Adães, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão do cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da mesma Lei, dever-se-á efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia se deve seguir imediatamente à eleição desta, solicita-se que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato da instalação, para, na hipótese de serem chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da assembleia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que será afixado nos lugares de estilo.

Adães, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia (Cessante),

*Ricardo Manuel Cortez da Silva*